



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

**PORTARIA Nº 456 /2010 - GP**

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, XIX, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do Procedimento Administrativo protocolizado sob o nº 7986/2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder pensão vitalícia a SANDRA MARIA DE BRITO SILVA FARIAS, viúva do ex-servidor aposentado deste Tribunal, EUDIMAR FREIRE DE FARIAS, falecido em 06 de junho de 2010, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento), de acordo com o artigo 217, I, a, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; observados o artigo 40, § 7º, I, da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e o artigo 2º, I, da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, com efeitos a partir da data do óbito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

Natal, 05 de julho de 2010.

Expedio Ferreira de Souza  
Presidente do TRE/RN